

74760327 - 47597754 - 75992019 - 4197608 - 76315479 - 44634189  
 74786393 - 35444212 - 75993104 - 57791539 - 76321258 - 45224989  
 74790250 - 38401897 - 75997940 - 36396079 - 76321754 - 19265661  
 74816250 - 41328032 - 75999358 - 47788143 - 76322327 - 46324960  
 74831151 - 278385217 - 76012620 - 439281039 - 76327469 - 33121396  
 74874039 - 40686078 - 76018687 - 37892234 - 76331296 - 46307237  
 74882228 - 55755707 - 76034569 - 26849372 - 76336492 - 280411212  
 74907042 - 566026521 - 76035328 - 33916706 - 76339831 - 33678235  
 74955624 - 33485989 - 76039854 - 34128639 - 76342000 - 41924596  
 74956361 - 1205864 - 76051153 - 33960738 - 76348768 - 46203977  
 75015854 - 28176165 - 76056481 - 44711367 - 76349527 - 28875730  
 75131307 - 44747792 - 76060578 - 43953680 - 76350207 - 17933363  
 75136880 - 39823024 - 76061817 - 39452121 - 76351041 - 193133581  
 75154943 - 48667932 - 76026327 - 37384572 - 76351173 - 43694248  
 75167859 - 44235232 - 76083063 - 488514757 - 76352897 - 48690223  
 75196131 - 28042070 - 76083314 - 42967970 - 76353097 - 48928874  
 75227339 - 29565247 - 76089951 - 43962319 - 76355101 - 22989684  
 75240505 - 47851016 - 76114350 - 29136536 - 76362264 - 15196484  
 75251200 - 34120357 - 76116972 - 32520943 - 76362787 - 24330881  
 75268949 - 37580672 - 76118177 - 57222837 - 76363031 - 20116746  
 75280361 - MG14794779 - 76126323 - 6569961 - 76363465 - 2093236  
 75290804 - 40651605 - 76126439 - 40066453 - 76365816 - 56217221  
 75371146 - 40937278 - 76133800 - 46327534 - 76366723 - 442495195  
 75375265 - 40758571 - 76139100 - 46327534 - 76370755 - 11385368  
 75441667 - 01239213 - 76152197 - 63500330 - 76371913 - 45425120  
 75444992 - 47930863 - 76158543 - 42228748 - 76373185 - 21796024  
 75449870 - 32675175 - 76160840 - 47391232 - 76376460 - MG14068623  
 75467275 - 25.838048 - 76164098 - 44171676 - 76376621 - 37672056  
 75476967 - 46131825 - 76164128 - 43176794 - 76376710 - 8359190  
 75492750 - 32309249 - 76164896 - 33409199 - 76377474 - 48944260  
 75492849 - 687652 - 76189864 - 44025292 - 76378306 - 44735348  
 75495430 - 41600380 - 76193993 - 14619424 - 76380386 - 30138717  
 75502798 - 43.793.925 - 76202518 - 47055532 - 76389057 - 34832885  
 75517086 - 279860249 - 76205444 - 2158183 ES - 76392139 - 25552965  
 75561905 - 33991400 - 76235718 - 46805585 - 76392414 - 48229450  
 75563185 - 7368324 - 76238113 - 32392536 - 76392430 - 34124243

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.  
 DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS  
 CONCURSO PÚBLICO UNICAMP Nº 103/2019  
 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

(REF.: EDITAL Nº 009/2019 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES)  
 A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Fundação UNESP, do Concurso Público para a função de Médico / Médico Oncologista pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PAEP/E, DIVULGAM: o resultado da prova objetiva.

1. - Do Concurso:  
 1.1. - Contra o resultado da prova objetiva, no site da Fundação UNESP (www.unesp.com.br), na respectiva página deste Concurso, seguindo as instruções ali contidas, - das 10 horas de 21 de janeiro de 2021 às 23h59min de 22 de janeiro de 2021 - bem como conter, obrigatoriamente, o relato sucinto do fato motivador do recurso, com o devido embasamento.

2. - O resultado da prova objetiva  
 2.1. - Candidatos habilitados na prova escrita objetiva, que terão a prova escrita dissertativa corrigida, em ordem alfabética: Não teve nota de corte, todos os habilitados na prova escrita objetiva terão a prova escrita dissertativa corrigida  
 Inscrição - Nome - Documento - Nascimento - Port - P - C Esp - L - Acertos - Nota Obj  
 7607641 5 - GRAZIELLE MORAIS TAVARES - 001037321 - 06/05/1990 - 10 - 7 - 22 - 39 - 67,780  
 7631634 3 - HIGOR KASSOUF MANTOVANI - 33508290 - 7 - 14/09/1988 - 8 - 4 - 23 - 35 - 64,440

2.2. - Candidatos inabilitados na prova escrita objetiva, em ordem de número de inscrição:  
 Inscrição - Documento - Nascimento - Port - P - Pub - C Esp - L - Acertos - Nota Objetiva  
 7627622 8 - 42506699 X - 03/10/1984 - 8 - 1 - 21 - 30 - 56,670

2.3. - Candidatos ausentes, em ordem de número de inscrição:  
 Inscrição - Documento - Nascimento - Port - P - Pub - C Esp - L - Acertos - Nota Objetiva  
 74950444 - 124674  
 75651017 - 43667936  
 75731665 - 333140394  
 75776618 - 43482922  
 76250121 - 446204171  
 76287815 - 15298419  
 76301672 - 40063905

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.  
 EDITAL DE RETIFICAÇÃO  
 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO TEMPORÁRIO - EDITAL Nº 02/2020  
 ASSISTENTE SOCIAL  
 SERVIÇO DE APOIO AO ESTUDANTE (SAE)  
 Processo nº 01-P-401/2020  
 No Edital de abertura do Processo Seletivo Público Temporário para a função de ASSISTENTE SOCIAL da carreira de Profissional de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PAEP/E junto à SERVIÇO DE APOIO AO ESTUDANTE, conforme Edital de Abertura nº 02/2020,

ONDE SE LÊ:  
 1.1. O Processo Seletivo Público Temporário destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas  
 para atuar na área Serviço de Apoio ao Estudante - SAE, bem como as que vierem a surgir durante o seu prazo de validade nos campi Campinas, Limeira e Piracicaba, em conformidade com a Resolução GR-19/2009 alterada pela Resolução GR-37/2011.

LEIA-SE:  
 1.1. O Processo Seletivo Público Temporário destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para atuar na área Serviço de Apoio ao Estudante - SAE, bem como as que vierem a surgir durante o seu prazo de validade nos campi Campinas, Limeira e Piracicaba, em conformidade com a Resolução GR-19/2009 alterada pela Resolução GR-37/2011.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA**

**UNIDADES UNIVERSITÁRIAS**

**CAMPUS DE ARARAQUARA**  
**Instituto de Química**  
 DELIBERAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DE 18/01/2021

**HOMOLOGAÇÃO - RESULTADO FINAL**  
 Homologando o resultado final do concurso público de provas e títulos para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, relativo ao 2º semestre letivo de 2020, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Química, subárea Química Analítica e nas disciplinas/conjuntos de disciplinas: Análise Instrumental; Química Analítica Qualitativa e Química Analítica I, junto ao Departamento de Química Analítica, Físico-Química e Inorgânica do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, conforme Edital nº 61/2020-IQ/Car - Abertura de Inscrições e Edital nº 02/2021 - IQ/Car - Resultado e Classificação Final.

(Proc. nº 265/2020 - IQ/Car)  
 Araraquara, 19 de janeiro de 2021.  
 Sidney José Lima Ribeiro  
 Diretor

EDITAL Nº 04/2021 - IQ/Car  
 CONVOCACÃO  
 O Diretor do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara - UNESP, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, habilitado no concurso público de provas e títulos para contratação de um Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, relativo ao 2º semestre letivo de 2020, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Química, subárea Química Analítica e nas disciplinas/conjuntos de disciplinas: Análise Instrumental; Química Analítica Qualitativa e Química Analítica I, junto ao Departamento de Química Analítica, Físico-Química e Inorgânica do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste Edital, junto a Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, sito à Rua Prof. Francisco Degni, nº 55, Bairro Quitandinha - Araraquara - SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições nº 61/2020-IQ/Car, munido de:

- Cédula de Identidade;
  - Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
  - Cartão de Inscrição no CPF, devidamente regularizado;
  - Certidão de Residência e prova de estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
  - Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - Fotos 3x4 recentes e iguais;
  - Declaração de Bens e Valores que compõe o patrimônio privado;
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
  - Conta bancária no Banco do Brasil S/A (pode ser aberta na ocasião do exercício).
- Comprovante de graduação em curso superior de Química e áreas afins que tenham, que tenha no mínimo o título de Doutor desenvolvido em área temática de Química Analítica, de acordo com o item 3.1 do Edital.
- O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou a irregularidade dos mesmos ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá esvaziado os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público.

1. - CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG  
 1º - HENRIQUE FERNANDES - 46.396.742-2  
 (Proc. nº 265/2020 - IQ/Car)  
 Araraquara, 19 de janeiro de 2021.  
 Sidney José Lima Ribeiro  
 Diretor

**CAMPUS DE ASSIS**  
**Faculdade de Ciências e Letras de Assis**  
**CÂMPUS DE ASSIS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS**  
**EDITAL Nº 009/2021-FCL/Car.**  
 (Processo nº 61/02020)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Psicologia Social da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, na área de Psicologia, sub-área de conhecimento: Psicologia Social, no conjunto de disciplinas "Psicologia Social", "Ênfase 2 - Mundo do Trabalho: Cenários e Perspectivas", "Ênfase 3: Estágio Específico Obrigatório I - Psicologia e Educação na Abordagem Histórico-cultural", "Ênfase 3: Estágio Específico Obrigatório II - Psicologia Histórico Cultural: Desenvolvimento Humano e Trabalho do Psicólogo", "Ênfase 3: Optativa I - Psicologia e Educação na Abordagem Histórico-cultural", e "Ênfase 3: Optativa II - Psicologia Histórico Cultural: Desenvolvimento Humano e Trabalho do Psicólogo", objeto do Edital nº 091/2020-FCL/Car, realizado no período de 15 a 18/01/2021, na seguinte conformidade:

- CANDIDATO(S) APROVADO(S)  
 NOME - RG - Média Final - Classificação  
 ALINE DANIELE HOEPERS - 97197687/PR - 8,50 - 1º  
 Examinador - Prova Didática (peso 2) / Títulos (peso 1)  
 Examinador 1: 9,25 / 7,00  
 Examinador 2: 9,25 / 7,00  
 Examinador 3: 9,25 / 7,00  
 DOUGLAS FLORES DE OLIVEIRA - 646373742/SP - 8,33 - 2º  
 Examinador - Prova Didática (peso 2) / Títulos (peso 1)  
 Examinador 1: 9,00 / 7,00  
 Examinador 2: 9,00 / 7,00  
 Examinador 3: 9,00 / 7,00  
 VINICIUS FURLAN - 45824198/SP - 7,83 - 3º  
 Examinador - Prova Didática (peso 2) / Títulos (peso 1)  
 Examinador 1: 7,25 / 9,00  
 Examinador 2: 7,25 / 9,00  
 Examinador 3: 7,25 / 9,00  
 SIMONE J6RG - 143299086/SP - 7,58 - 4º  
 Examinador - Prova Didática (peso 2) / Títulos (peso 1)  
 Examinador 1: 7,50 / 7,75  
 Examinador 2: 7,50 / 7,75  
 Examinador 3: 7,50 / 7,75  
 ED OTSUKA - 2063658X/SP - 7,00 - 5º

\* Desempatado por maior titulação acadêmica, nos termos do item 10.3 do edital 91/2020.  
 Examinador - Prova Didática (peso 2) / Títulos (peso 1)  
 Examinador 1: 7,00 / 7,00  
 Examinador 2: 7,00 / 7,00  
 Examinador 3: 7,00 / 7,00  
 LIVIA MARIA CAMILO DOS SANTOS - 404307607/SP - 7,00 - 6º

\* Desempatado por maior titulação acadêmica, nos termos do item 10.3 do edital 91/2020.  
 Examinador - Prova Didática (peso 2) / Títulos (peso 1)  
 Examinador 1: 7,00 / 7,00  
 Examinador 2: 7,00 / 7,00  
 Examinador 3: 7,00 / 7,00  
 ALICE ANDRADE SILVA - 626225814/SP - 7,00 - 7º

\* Desempatado por maior titulação acadêmica, nos termos do item 10.3 do edital 91/2020.  
 Examinador - Prova Didática (peso 2) / Títulos (peso 1)  
 Examinador 1: 7,00 / 7,00  
 Examinador 2: 7,00 / 7,00  
 Examinador 3: 7,00 / 7,00  
 CANDIDATO(S) DESCLASSIFICADO(S) / AUSENTE(S)  
 Nº de inscrição - RG  
 P2020-1058-016V1112 - 2867067/PE

Gabará recurso à Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação, devendo ser realizado através do endereço eletrônico h.assis@unesp.br.  
**CÂMPUS DE ASSIS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS**  
**EDITAL Nº 010/2021-FCL/Car.**  
**CONVOCAÇÃO**  
 O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Psicologia Clínica da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, na área Psicologia, sub-área Psicologia Clínica, no conjunto de disciplinas: "Fundamentos Teóricos e Técnicos da Avaliação Psicológica", "Pesquisa e Intervenção em Psicologia: O Olhar e a Escuta: Observação e Entrevistas Clínicas em Psicanálise", "Estágio Básico: O Olhar e a Escuta: Observação e Entrevistas Clínicas em Psicanálise", "Ênfase 1: Estágio Específico Obrigatório I - Introdução ao Pensamento Psicanalítico de Donald W. Winnicott" e "Ênfase 1: Estágio Específico Obrigatório II - a Clínica Winnicottiana e Sua Atualidade: Enquadres Clínicos Diferenciados", a atender a presente convocação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, mediante manifestação por e-mail ao endereço eletrônico h.assis@unesp.br, para anuência à contratação e apresentação dos documentos abaixo relacionados.

A não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou a irregularidade dos mesmos implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Concurso Público, bem como na perda dos direitos de inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

- 1 - Cópia digitalizada da Cédula de Identidade;
- 2 - Cópia digitalizada da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- 3 - Cópia digitalizada do Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 4 - Cópia digitalizada dos cartões de inscrição no PIS ou PASEP;
- 5 - CLASSIFICAÇÃO - NOME DA CANDIDATA - RG - HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO - PROCESSO Nº:  
 1º - ANNA CECILIA LATANZIO RODRIGUES SILVA - 1981095/MG - DOE de 19/01/2021, página 607 - 631/2020-FCL/Car.

**CAMPUS DE BOTUCATU**  
**Faculdade de Ciências Agronômicas**  
**EDITAL 9/2021-STARH-FCA**  
**INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

O Diretor da Faculdade de Ciências Agronômicas da UNESP - Câmpus de Botucatu, torna público, com base no Ofício 3/2021/STARH/COMISSÃO EXAMINADORA, o INDEFERIMENTO da inscrição no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 Professor Substituto, no conjunto de disciplinas: Dendrometria; Planejamento Ambiental; Inventário Florestal; Manejo Florestal, junto ao Departamento de Ciência Florestal, Solos, Ambiente da Faculdade de Ciências Agronômicas do Câmpus de Botucatu, referente ao Edital 41/2020-STARH-FCA, conforme segue:

- INSCRIÇÃO - RG - BASE LEGAL:  
 2 - 210166930 - Não atendimento das exigências estabelecidas em Edital 41/2020-STARH-FCA, subitem 4.1.1 formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado, indicando nome completo, número da cédula de identidade, área de naturalidade, nacionalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso; e subitem 4.1.5. Curriculum Lattes documentado das atividades realizadas, inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato, no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

O candidato poderá requerer no endereço eletrônico: rh.fca@unesp.br, no prazo de 3 dias úteis, de 20 a 22-1-2021, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, expondo de maneira fundamentada os motivos pelos quais a decisão deverá ser revista. Não serão aceitos documentos obrigatórios de inscrição durante o prazo de recurso.(Processo 676/2020-FCA-CB)

**Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia**  
**FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA**  
**CÂMPUS DE BOTUCATU**  
**EDITAL Nº 005/2021-STARH/FMVZ-CB - COMISSÃO EXAMINADORA**

O Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso Público para contratação de Professor Substituto, referente ao EDITAL Nº 084/2020-STARH/FMVZ-CB, na área de conhecimento Tecnologia de Produtos de Origem Animal e na disciplina/conjunto de disciplinas: "Tecnologia dos Produtos de Origem Animal I, Tecnologia dos Produtos de Origem Animal, Tecnologia dos Produtos de Origem Animal II", junto ao Departamento de Produção Animal e Medicina Veterinária Preventiva da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Câmpus de Botucatu, conforme segue:

- MEMBROS TITULARES:  
 Prof. Assistente Doutor JULIANO GONCALVES PEREIRA;  
 Prof. Assistente Doutor JOSE CARLOS DE FIGUEIREDO PANTOJA;  
 Prof. Assistente Doutor CASSIANO VICTORIA.  
 MEMBROS SUPLENTEs:  
 Profa. Titular JOSE RAFAEL MODOLO,  
 Prof. Associado MARCIO GARCIA RIBEIRO,  
 Prof. Associada IBIARA CORREIA DE LIMA ALMEIDA PAZ.  
 No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber.

passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas.  
 (Processo nº 093/2020-FMVZ-CB)  
**FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA**  
**CÂMPUS DE BOTUCATU**  
**EDITAL Nº 006/2021-STARH/FMVZ-CB - COMISSÃO EXAMINADORA**

O Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso Público para contratação de Professor Substituto, referente ao EDITAL Nº 083/2020-STARH/FMVZ-CB, na área de conhecimento Inspeção Sanitária de Alimentos e na disciplina/conjuntos de disciplinas: "Inspeção Sanitária de Alimentos de Origem Animal, Higiene e Legislação de Alimentos, Ética Profissional e Legislação", junto ao Departamento de Produção Animal e Medicina Veterinária Preventiva da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Câmpus de Botucatu, conforme segue:

- MEMBROS TITULARES:  
 Prof. Associado ANTONIO CARLOS PAES;  
 Prof. Assistente Doutor JOSE NICOLAU PROSPERO PUOLI FILHO;  
 Profa. Titular JANE MEGID.  
 MEMBROS SUPLENTEs:  
 Profa. Assistente Doutora CYNTHIA LUDOVICO MARTINS;  
 Profa. Associada RENEE LAUFER AMORIM;  
 Prof. Assistente Doutor ALESSANDRE HATKABA.  
 No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas.

(Processo nº 092/2020-FMVZ-CB).  
**FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA**  
**CÂMPUS DE BOTUCATU**  
**EDITAL Nº 007/2021-STARH/FMVZ-CB - COMISSÃO EXAMINADORA**

O Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso Público para contratação de Professor Substituto, referente ao EDITAL Nº 085/2020-STARH/FMVZ-CB, na área de conhecimento Produção Animal e na disciplina/conjuntos de disciplinas: "Bovincultura de Leite", junto ao Departamento de Produção Animal e Medicina Veterinária Preventiva da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Câmpus de Botucatu, conforme segue:

- MEMBROS TITULARES:  
 Prof. Assistente Doutor HERALDO CESAR GONCALVES;  
 Prof. Assistente Doutor OTAVIO RODRIGUES MACHADO NETO;  
 Profa. Assistente Doutora CYNTHIA LUDOVICO MARTINS.  
 MEMBROS SUPLENTEs:  
 Profa. Associada IBIARA CORREIA DE LIMA ALMEIDA PAZ  
 Prof. Associado ANDRE MENDES JORGE  
 Prof. Assistente Doutor JOSE NICOLAU PROSPERO PUOLI FILHO.

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas.  
 (Processo nº 099/2020-FMVZ-CB).

**CAMPUS DE RIO CLARO**  
**Instituto de Geociências e Ciências Exatas**  
**EDITAL Nº 04/2021 - STARH/GCCE/RCC**

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 236/2020-RUNESP de 27/11/2020, publicado em 28/11/2020, retificado em 11/12/2020 e 23/12/2020 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 40/2018, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2021, e pelo prazo máximo de 10 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Estatística e Probabilidade, sub-área de conhecimento Estatística e Probabilidade Aplicadas; e no conjunto de disciplinas: Estatística; Estatística Aplicada à Educação; Estatística e Probabilidade; Noções Básicas da Estatística; Probabilidade e Estatística junto ao Departamento de Estatística, Matemática Aplicada e Computação do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Câmpus de Rio Claro.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.  
 1. REMUNERAÇÃO  
 1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.331,82, correspondente à referência MS-2, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.  
 OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.  
 2. INSCRIÇÕES  
 2.1. As inscrições serão recebidas no seguinte endereço eletrônico https://inscricao.unesp.br/. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição através de depósito bancário no período de 20/01 a 09/02/2021, no horário das 00:00 às 23:59.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfazidas as exigências do item 5.  
 3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO  
 3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior na área de Estatística ou áreas afins que tenham, no mínimo, título de Mestre. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento e qual se inscreva a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do contrato.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;  
 3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/1996.  
 3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);  
 3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, por portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

#### 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos em cópia simples: a) 4.1.5, em formato PDF (Portable Document Format), via endereço eletrônico: [rh.ics@unesp.br](mailto:rh.ics@unesp.br), até o último dia do prazo para inscrição;

4.1.1 formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruído com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso:

4.1.2. cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta deste, o passaporte;

4.1.3. comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de Mestre ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada à apresentação do título homologado, na ocasião da contratação. (quando for o caso).

4.1.4. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 108,00.

4.1.5. Currículo Lattes documentado das atividades realizadas, devidamente documentado (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todos os temas informados que permitam a avaliação do mérito do candidato.

4.2. O corpo do e-mail deverá ser identificado conforme modelo abaixo:

Concurso Público para contratação de Professor Substituto na disciplina/conjunto de disciplinas \_\_\_\_\_  
 Edital nº \_\_\_\_\_  
 RG/Número de inscrição: \_\_\_\_\_  
 E-mail do candidato: \_\_\_\_\_

4.3. A não entrega dos documentos listados, dentro do prazo previsto no item 4.1, implicará no indeferimento da inscrição.

#### 5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente.

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1, deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. Os documentos comprobatórios deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico: [rh.ics@unesp.br](mailto:rh.ics@unesp.br), da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos - STDARH.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, a partir das 10 horas em diante do deferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contados a data de divulgação.

#### 6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Findo o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora, em 48 (quarenta e oito) horas depois de publicado no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgado endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.

6.1.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.1.2. O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico:

[rh.ics@unesp.br](mailto:rh.ics@unesp.br), no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

#### 7. COMISSÃO EXAMINADORA

7.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.

7.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino e constituída por ato formal da Congregação da Unidade Universitária, depois de encerradas as inscrições.

7.3. A Comissão será integrada por 6 (seis) docentes (3 membros titulares e 3 suplentes) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos.

7.4. A composição da Comissão Examinadora será divulgada no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, paralelamente ao hiperlink de acesso ao edital do concurso, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova.

7.5. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

7.6. Terá legitimidade para apresentar a impugnação:

a) qualquer candidato com inscrição deferida;

b) membro da Congregação da Unidade Universitária;

c) membro da própria Comissão.

7.6.1. A impugnação será julgada pelo Diretor da Unidade, no prazo de até 2 (dois) dias, em decisão fundamentada.

7.6.2. Se acolhida a impugnação, competirá ao Diretor da Unidade, de imediato, substituir o membro da Comissão Examinadora, respeitadas as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação do ato.

7.6.3. Ainda que não haja impugnação formal, o Diretor da Unidade poderá determinar ex officio, de forma fundamentada, a substituição de membro da Comissão caso tenha conhecimento de causa de impedimento não declarada (verdade sabida). Com a nova publicação, observar-se-á o disposto nos itens anteriores desta cláusula.

7.7. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora:

a) quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação, com ou sem substituição ex officio;

b) se a impugnação apresentada não for acolhida;

c) se acolhida a impugnação, for definitivamente superada a falta.

7.8. A impugnação da Comissão Examinadora deverá ser realizada através do endereço eletrônico: [rh.ics@unesp.br](mailto:rh.ics@unesp.br), dentro do prazo previsto no item 7.5.

#### 8. PROVAS, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

8.1. O concurso de provas e títulos constará duas fases:

I - prova didática, de caráter classificatório e realizada por meio de videoconferência (as coordenadas/especificações e o instrumento/programa pelo qual se dará esta fase, serão divulgados por meio do Edital de Convocação para provas);

II - análise de Currículo Lattes documentado, de caráter classificatório.

8.2. As provas só terão início depois de publicadas as decisões de recursos eventualmente interpostos contra o indeferimento das inscrições.

8.3. Os critérios e respectivas pontuações de avaliação das provas, julgamento, classificação e desempate serão definidos pelo Conselho do Departamento de Ensino na Unidade Universitária, valendo-se de legislação específica, elaborada pela unidade e aprovada em Congregação, observadas as seguintes particularidades:

8.3.1. Na primeira fase do concurso, a avaliação de cada candidato constituirá ato privativo do integrante da Comissão, o qual deverá apresentar as suas notas de forma reservada à Presidência do órgão.

8.3.2. A abertura dos documentos de atribuição de notas será feita em reunião da Comissão (via videoconferência) e na presença de todos os seus membros titulares, depois de examinados todos os candidatos e esgotadas todas as fases.

8.3.3. A análise referida na segunda fase do concurso poderá ser feita de forma consensual pelos membros da Comissão, antes da abertura das demais notas atribuídas às provas e arguição da fase precedente, observados os critérios objetivos de pontuação previstos em legislação específica da Unidade e previamente divulgados no edital do concurso.

8.3.4. A arguição, análise e avaliação realizadas pelos membros da Comissão Examinadora a respeito de todas as condições oferecidas aos examinadores na forma presencial.

8.3.5. Apuradas todas as notas, serão divulgadas as médias finais, na ordem de classificação, permitindo a qualquer candidato, a pedido, o acesso às planilhas de composição das notas de todos os candidatos.

8.3.6. O resultado do concurso será homologado pela Congregação da Unidade Universitária e publicado no Diário Oficial do Estado - DOE.

8.4. Data e horário para a realização das provas deverão ser acompanhados pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e divulgado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

#### 9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Para cada prova, cada examinador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez).

A média final será composta pela média aritmética das médias aritméticas das notas da prova didática e análise de Currículo Lattes documentado. As provas terão os seguintes pesos:

- Prova Didática – peso 1; deverá obedecer a ordem de inscrição e realizada por meio de videoconferência através da plataforma Google Meet com a duração mínima de (40) minutos e máxima de (60) sessenta minutos.

Com base no programa das disciplinas, a Comissão Examinadora elaborará uma lista de dez pontos, a qual os candidatos tomarão conhecimento antes do sorteio.

Antes do sorteio, os candidatos poderão solicitar a substituição dos pontos se julgarem que não fazem parte do programa das disciplinas, competirá à Comissão decidir acerca das alegações apresentadas pelos candidatos.

O sorteio do ponto será feito na presença de todos os membros da Comissão Examinadora e na presença de todos os candidatos, por conferência através do Google Meet, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do início previsto para a prova didática.

O candidato que não comparecer na prova didática (vide conferência) no dia e horário estabelecido ou não apresentar documento original oficial com foto será eliminado do concurso público.

- Análise do Currículo Lattes documentado – peso 1; deverá contemplar as atividades de formação didática e científica, com maior relevância para as atividades relacionadas ao conjunto de disciplinas em concurso.

9.1. Para a prova didática serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

- organização e adequação ao tema proposto (até 2,0 pontos);

- coerência e clareza na exposição do ponto (até 2,0 pontos);

- uso adequado dos recursos didáticos utilizados (até 2,0 pontos);

- uso adequado do tempo disponível para a aula (até 2,0 pontos).

9.2. Para a Análise Curricular serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

- atividades didáticas (até 5,0 pontos);

- outras atividades acadêmicas (até 2,0 pontos);

- atividades de pesquisa (até 3,0 pontos).

10. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

10.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete), atribuídas por, pelo menos, 02 (dois) membros da comissão examinadora.

10.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.

10.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo da dada preferência ao de idade mais elevada;

- maior titulação;

- com idade inferior a 60 anos, entre si, será dada preferência ao de idade mais elevada.

#### 11. DOS RECURSOS

11.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, à Congregação, nas seguintes hipóteses:

I - contra a decisão de indeferimento da inscrição, no prazo de 3 (três) dias úteis após a divulgação da lista de inscritos, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>;

II - do resultado final do concurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua divulgação no Diário Oficial do Estado-DOE.

11.2. O pedido de acesso às notas previsto no item 8.3.5, suspende o prazo do recurso contra o resultado final, o qual será retomado a partir do atendimento, estendendo-se por mais 1 (um) dia útil se o deferimento tiver ocorrido no último dia do prazo recursal.

11.3. A legitimidade para a interposição de recursos é exclusiva de candidato.

11.4. Os recursos terão a forma escrita, devendo ser realizada através do endereço eletrônico: [rh.ics@unesp.br](mailto:rh.ics@unesp.br), dentro do prazo previsto no Edital.

#### 12. CONTRATAÇÃO

12.1. A contratação somente se efetivará após a homologação, esgotado o prazo para recurso ou julgados definitivamente os recursos interpostos.

12.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas no edital têm direito líquido e certo à contratação, no prazo de validade do concurso e na forma especificada no edital.

12.3. O contrato de trabalho será estabelecido em prazo máximo equivalente ao ano letivo fixado no calendário escolar correspondendo ao período de até 10 (dez) meses, quando não poderá ser prorrogado, sendo que o estabelecido pelo período de até 5 (cinco) meses, poderá ser prorrogado uma única vez, a critério da Administração.

12.4. Apresentação de comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

12.5. Apresentação de comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

12.6. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 12.4 e 12.5.

12.7. Comprovação de não registrar antecedentes criminais.

12.8. O candidato deverá observar, o prazo de interstício mínimo entre o término da vigência de um contrato em qualquer Unidade da Unesp e o início de outro, previsto na Lei Complementar nº 1093/2009 e suas alterações.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O resultado final do concurso público será publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

13.2. - A Congregação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final para recurso.

13.3. O resultado final do concurso público será homologado pela Congregação da Unidade Universitária.

13.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na prova didática (vide conferência) no dia e horário estabelecido ou não apresentar documento original oficial com foto.

13.5. O candidato deve se responsabilizar pela conexão da internet no momento da prova.

13.6. Ocorrendo problemas técnicos que impeça a adequada participação dos membros da Comissão Examinadora e/ou do candidato, durante a realização da prova didática, havendo tentativas de reparação da conexão sem sucesso, no período de 30 (trinta) minutos, a prova será suspensa e reagendada.

13.7. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado-DOE da homologação até o final do ano letivo.

13.8. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.

13.9. De responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no Diário Oficial do Estado-DOE e no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, referente ao presente concurso.

13.10. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela comissão examinadora.

13.11. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

13.12. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

13.13. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.

13.14. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

13.15. Qualquer membro da Congregação da Unidade Universitária ou da Comissão tem legitimidade para denunciar à direção da Unidade, ao Tribunal de Contas ou ao Ministério Público, de forma fundamentada, as irregularidades que constar na execução do concurso, em qualquer das suas fases.

13.16. São de inteira responsabilidade do candidato os custos de deslocamento, hospedagem, alimentação, serviços de acesso/manutenção à internet e de equipamentos eletrônicos ou não de uso pessoal.

#### PROGRAMA

1 - Estatística Descritiva: tipos de variáveis; técnicas de descrição gráfica; construção de tabelas; distribuição de frequência; medidas de posição, dispersão e forma.

2 - Cálculo de Probabilidades: operações entre eventos, conceituação de probabilidade, probabilidade condicional e independência. Teorema de Bayes. Conceito de variável aleatória. Esperança Matemática. Variância.

3 - Principais distribuições de probabilidades discretas: Uniforme, Bernoulli, Binomial, Poisson, Hipergeométrica, Pascal.

4 - Principais distribuições de probabilidades contínuas: Qui-quadrado, Uniforme, Exponencial, Normal, t-Student, F-Snedecor.

5 - Distribuição de probabilidade: bidimensional, marginal e condicional, conceito de independência entre variáveis aleatórias.

6 - Distribuições Amostrais: média, variância, teorema do limite central.

7 - Intervalos de confiança para a média.

8 - Testes de Hipóteses.

9 - Análise de Variância.

10 - Regressão e Correlação Linear.

BIBLIOGRAFIA

BOLFARINE, H.; BUSSAB, W.O. Elementos de Amostragem, Ed. Edgar Blucher, ABE – Projeto Fisher, 2005

COSTA NETO, Pedro Luiz de Oliveira. Estatística. São Paulo: Edgard Blucher, 1990, 264p.

FONSECA, Iairo Simão da, Gilberto de Andrade Martins. Curso de Estatística. 3 ed. São Paulo: Atlas, 1990.

LPSCSHUTZ, Seymour. Teoria e Problemas de Probabilidade. Tradução por Ruth Ribas Itacarabi São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1972. Tradução de: Theory and Problems of Probability.

SPIEGEL, Murray R. Estatística: Resumo da teoria 875 problemas resolvidos 619 problemas propostos. Tradução por Pedro Constantino. São Paulo: McGraw-Hill, 1972. Tradução de: Schaum's Outline of theory and Problems of Statistics.

MAGALHÃES, M. N. e Lima A. C. P. Noções de Probabilidade e Estatística. São Paulo: EDUSP, 2002.

MEYER, Paul L. Probabilidade: Aplicações à Estatística. 2ª ed. Tradução por Ruy de C.B. Lourenço Filho. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1991. Tradução de: Introductory Probability and Statistical.

SOKAL, R.R.; ROHLF, F.J. Biometry, W.H.Freeman and Company, 3ª ed., 1995.

#### CAMPUS DE SOROCABA - INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 14/2021-STDARH – Indeferimento de Inscrições

O Diretor Técnico Substituto da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Ciência e Tecnologia do Câmpus de Sorocaba, torna público, conforme deliberação da comissão examinadora de 18/01/2021, o INDEFERIMENTO das inscrições dos candidatos ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2021 e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de ADMINISTRAÇÃO, subárea de conhecimento ADMINISTRAÇÃO GERAL, e no conjunto de disciplinas: "ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; TÓPICOS DE AUDITORIA AMBIENTAL (30H)", junto ao Departamento de Engenharia Ambiental, conforme abaixo:

RG - MOTIVO:  
56.825.587-2 SSP/SP - Não atendimento ao item 4.1 do Edital nº 69/2020-STDARH, não entregou os documentos, via endereço eletrônico: [rh.ics@unesp.br](mailto:rh.ics@unesp.br).

43.558.273-2 SSP/SP - Não atendimento ao item 4.1.5 do Edital nº 69/2020-STDARH, não apresentou qualquer histórico escolar, tanto de graduação quanto de pós-graduação.

O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: [rh.ics@unesp.br](mailto:rh.ics@unesp.br), no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data desta publicação, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

(Processo nº 325/2020-ICT/SOR)

Sorocaba, 19 de janeiro de 2021.

AMANDA CRISTIANE DINIZ  
Diretor Técnico de Divisão Substituto  
Divisão Técnica Administrativa

EDITAL Nº 15/2021-STDARH – Indeferimento de Inscrições

O Diretor Técnico Substituto da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Ciência e Tecnologia do Câmpus de Sorocaba, torna público, conforme deliberação da comissão examinadora de 18/01/2021, o INDEFERIMENTO da inscrição do candidato ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2021 e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, nas áreas de ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA AMBIENTAL, subáreas de conhecimento GEOCIÊNCIAS, CARTOGRAFIA, e no conjunto de disciplinas: "TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA; CARTOGRAFIA APLICADA; PROJETOS I", junto ao Departamento de Engenharia Ambiental, conforme abaixo:

RG - MOTIVO:  
53.468.527-4 SSP/SP - Não atendimento ao item 4.1 do Edital nº 70/2020-STDARH, não entregou os documentos, via endereço eletrônico: [rh.ics@unesp.br](mailto:rh.ics@unesp.br).

O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: [rh.ics@unesp.br](mailto:rh.ics@unesp.br), no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data desta publicação, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

(Processo nº 324/2020-ICT/SOR)

Sorocaba, 19 de janeiro de 2021.

AMANDA CRISTIANE DINIZ  
Diretor Técnico de Divisão Substituto  
Divisão Técnica Administrativa

EDITAL Nº 16/2021-STDARH – Indeferimento de Inscrições

O Diretor Técnico Substituto da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Ciência e Tecnologia do Câmpus de Sorocaba, torna público, conforme deliberação da comissão examinadora de 18/01/2021, o INDEFERIMENTO das inscrições dos candidatos ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2021 e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de ENGENHARIA OU CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, sub-área de conhecimento de ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA MECATRÔNICA, ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES, ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO e na disciplina: "SISTEMAS EMBARCADOS", junto ao Departamento de Engenharia de Controle e Automação, conforme abaixo:

RG - MOTIVO:  
13.588.042-7 SSP/SP - Não possui pós-graduação ou especialização na área do concurso do Edital nº 78/2020-STDARH.

25.457.457-9 SSP/SP - Não possui pós-graduação ou especialização na área do concurso do Edital nº 78/2020-STDARH.

O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: [rh.ics@unesp.br](mailto:rh.ics@unesp.br), no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data desta publicação, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

(Processo nº 331/2020-ICT/SOR)